

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 036/2021

A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto “*Centro de Línguas CELIG*” cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.604.001, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado contratação de profissional prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado conforme delimitado no presente edital, e sob a égide do Código Civil Brasileiro.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam;
- 1.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Prova Escrita; [b] Prova Didática; [c] Prova de Títulos; todas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto;
- 1.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso;
- 1.4. A presente contratação de prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado não gera vínculo empregatício e/ou Estatutário, e será desenvolvida com a autonomia do profissional, sem subordinação hierárquica, sem exclusividade, habitualidade e pessoalidade;
- 1.5. Não podem participar desta Seleção profissionais que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

2. REQUISITOS

PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS	REQUISITOS DESEJADOS DO PROFISSIONAL
Inglês para adolescentes I, II, III, IV	Currículo/Experiência na área
Inglês Básico I, II, III, IV	Currículo/Experiência na área
Inglês Intermediário I, II, III, IV	Currículo/Experiência na área
Inglês Avançado I, II, III, IV	Currículo/Experiência na área
Espanhol Básico I, II, III	Currículo/Experiência na área
Português para Concursos	Currículo/Experiência na área

3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO A SER ENTREGUE E DO PAGAMENTO

Nº PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PRAZO ENTREGA	PRODUTO FINAL A SER ENTREGUE	PAGAMENTO TOTAL BRUTO PELO PRODUTO
1	Curso de Inglês	120 dias	1. Curso de Inglês para Adolescentes I (50h); 2. Curso de Inglês para Adolescentes II (50h); 3. Curso de Inglês para Adolescentes III (50h);	R\$ 2.500,00 por produto entregue (50h).

			<p>4. Curso de Inglês para Adolescentes IV (50h);</p> <p>5. Curso de Inglês Básico I (50h);</p> <p>6. Curso de Inglês Básico II (50h);</p> <p>7. Curso de Inglês Básico III (50h);</p> <p>8. Curso de Inglês Básico IV (50h);</p> <p>9. Curso de Inglês Intermediário I (50h);</p> <p>10. Curso de Inglês Intermediário II (50h);</p> <p>11. Curso de Inglês Intermediário III (50h);</p> <p>12. Curso de Inglês Intermediário IV (50h);</p> <p>13. Curso de Inglês Avançado I (50h);</p> <p>14. Curso de Inglês Avançado II (50h);</p> <p>15. Curso de Inglês Avançado III (50h);</p> <p>16. Curso de Inglês Avançado IV (50h).</p>	
2	Curso de Espanhol	120 dias	<p>1. Curso de Espanhol para Adolescentes I (50h);</p> <p>2. Curso de Espanhol Básico I (50h);</p> <p>3. Curso de Espanhol Básico II (50h);</p>	R\$ 2.500,00 por produto entregue (50h).

			4. Curso de Espanhol Básico III (50h).	
3	Curso de Português para Concursos	120 dias	Curso de Português para Concurso	R\$ 2.500,00 por produto entregue (50h).

3.1. O pagamento será realizado à medida que for executado, em até 30 dias mediante análise do produto entregue pelo Coordenador do Projeto e atesto de Nota Fiscal Avulsa a ser emitida pelo Profissional.

4. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A inscrição será realizada na modalidade on-line, de modo a garantir a segurança dos(as) candidatos(as) e da equipe do Centro de Línguas CELIG, com envio dos documentos via formulário eletrônico (<https://forms.gle/TtJMHaeWkWnTEojx8>), no período de **26 de maio a 10 de junho de 2021**;
- 4.2. A validação da inscrição se dará por meio da publicação da listagem dos(as) inscritos(as), em 11/06/2021, na página da Universidade Federal de Rondonópolis (www.ufr.edu.br/cursos/celig) e via mensagem de e-mail encaminhada para os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições deferidas;
- 4.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
- 5.1.1 Ficha de inscrição (<https://forms.gle/TtJMHaeWkWnTEojx8>);
- 5.1.2 Currículo Lattes, com documentação devidamente escaneada e inserida na ordem em que é mencionada no currículo.

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:
- 6.1.1. Aplicação da Prova Escrita;
- 6.1.2. Publicação dos Resultados da Prova Escrita;
- 6.1.3. Sorteio de Pontos da Prova Didática;
- 6.1.4. Prova Didática;
- 6.1.5. Publicação dos Resultados da Prova Didática;
- 6.1.6. Avaliação dos Títulos;
- 6.1.7. Publicação dos Resultados da Prova de Títulos;
- 6.1.8. Período de Recurso para contestação dos resultados das provas escrita, didática e/ou de títulos;
- 6.1.9. Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

6.2. Critérios de pontuação:

ETAPAS	PONTUAÇÃO LIMITE
I – Prova Escrita	Até 30
II – Prova Didática	Até 40
III– Prova de Títulos	Até 30
TOTAL	100

6.3. Prova Escrita

6.3.1 Provas de Língua Inglesa e Língua Espanhola

SECTION	NUMBER OF QUESTIONS	SCORE SCALE
Compreensão Auditiva	8	0 a 8
Estrutura e Gramática	8	0 a 8
Leitura e Compreensão de textos	8	0 a 8
Escrita/Redação	1	0 a 6
Total	25	30

6.3.2 Prova de Língua Portuguesa

CONTEÚDO	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL
Leitura e Interpretação de Texto	3	0 a 10
Gramática Tradicional para Concursos	10	0 a 10
Produção de Texto	1	0 a 10
Total	14	30

6.4. Prova Didática

- 6.4.1. A Prova Didática deverá ser planejada pelo(a) candidato(a) em conformidade com os preceitos teóricos da abordagem comunicativa e da abordagem da sala de aula invertida, e especificando o nível de proficiência a que se dirige no plano de ensino apresentado – elaborado na língua alvo (Inglês, Espanhol ou Português);
- 6.4.2. O sorteio de pontos da Prova Didática será realizado em 17 de junho de 2021, às 8 horas, na modalidade on-line, com envio de link de sala de aula do Google Meet para os endereços eletrônicos informados pelos(as) candidatos(as);
- 6.4.3. É obrigatória a presença de todos(as) candidatos(as) no sorteio do ponto a ser trabalhado na prova didática. Os pontos sorteados **NÃO** serão informados via envio de e-mail;
- 6.4.4. No decorrer da Prova Didática, só será permitida a participação dos membros da Comissão de Seleção e do(a) candidato(a) na sala de aula. Outros(as) candidatos(as) não poderão participar;
- 6.4.5. A Prova Didática será realizada em 18 de junho de 2021, a partir das 8 horas, na modalidade on-line, com link de sala do Google Meet enviado previamente para os endereços eletrônicos informados pelos(as) candidatos(as);
- 6.4.6. A Prova Didática será realizada em ordem alfabética de nomes, com duração de 20 (vinte) minutos para cada candidato(a) e a listagem com o horário da Prova Didática de cada candidato(a) será enviada aos endereços eletrônicos informados pelos(as) candidatos(as);
- 6.4.7. Os critérios de Avaliação da Prova Didática podem ser conferidos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Plano de Aula (estruturação do plano; coerência entre os objetivos previstos e o conteúdo a ser desenvolvido; adequação ao nível do seletivo e ao tema sorteado; seleção e preparo do material didático e bibliografia). O Plano de Ensino deve ser redigido na língua alvo em que o(a) candidato(a) se inscrever.	0 - 7 pontos
Desempenho do(a) candidato(a) na aula e na interpretação (aptidão, capacidade pedagógica de comunicação, postura, espontaneidade, entusiasmo, autocontrole, entonação, clareza da exposição).	0 – 20 pontos
Apresentação do tema e desenvolvimento da aula (domínio do conteúdo, exatidão, profundidade, quantidade e qualidade, sequência lógica, propriedade nas exemplificações, distribuição sequencial no tempo, uso dos recursos), e compreensão do texto (escrito ou visual) na tradução - interpretação de forma coerente e compreensível.	0 – 10 pontos
Utilização adequada do tempo para apresentação (20 minutos).	0 – 3 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	40

6.5. Prova de Títulos

- 6.5.1 Para a avaliação dos títulos, serão considerados apenas aqueles obtidos dentro do período de 03 anos;
- 6.5.2 A Prova de Títulos será realizada pela Comissão de Seleção CELIG, via reunião realizada por meio de sala do Google Meet, e não será permitida a participação de outras pessoas que não sejam desta mesma Comissão;
- 6.5.3 Os critérios de Avaliação da Prova de Títulos podem ser conferidos na tabela abaixo:

Nº	TÍTULO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Doutorando na área de Língua Inglesa	4,0	Até 1 título
02	Mestrando na área de Língua Inglesa	3,0	Até 1 título
03	Especializando <i>lato sensu</i> na área de Língua Inglesa (mínimo 360 horas)	2,0	Até 1 título
04	Especialização (prova de proficiência em sociedades de Especialidades)	1,0	Até 2 títulos
05	Ministrante de curso na área	1,0	Até 5 títulos
06	Cursos de aperfeiçoamento realizados na área	0,5	Até 5 títulos
07	Cursos de Formação de Professores do CELIG	0,5	Até 5 títulos

08	Experiência profissional da área (por 12 meses trabalhados)	0,5	Até 3 anos comprovados
09	Experiência profissional no CELIG	1,0/semestre	Até 3 anos comprovados

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 7.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
- 7.1.1 Currículo Lattes documentado;
 - 7.1.2 Comprovante de residência (mês atual)
 - 7.1.3 Diploma de graduação e comprovante da formação indicada no currículo;
 - 7.1.4 Cópia da Carteira Profissional emitida pelos seus respectivos conselhos regionais de fiscalização profissional;
 - 7.1.5 Cópias de RG e CPF;
 - 7.1.6 Comprovante de inscrição no PIS;
 - 7.1.7 Cartão bancário em nome do(a) candidato(a);
 - 7.1.8 Resultado da Seleção;
 - 7.1.9 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo I);

8. INFORMAÇÕES GERAIS

- 8.1. A participação do(a) profissional no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final;
- 8.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ufr.edu.br/cursos/celig;
- 8.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade;
- 8.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: laurvane.rh@uniselva.org.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital 036/2021;
- 8.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, via e-mail celig@ufr.edu.br
- 8.6. O(A) profissional selecionado(a) só poderá iniciar a execução do produto após formalização de contrato a ser firmado entre o(a) mesmo e a Fundação Uniselva.

9. CRONOGRAMA

DATA	PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEL	LOCAL
26/05/2021	Publicação do edital no site da Universidade Federal de Rondonópolis e da Fundação Uniselva.	CELIG	https://ufr.edu.br/curso/celig e https://web.fundacaouniselva.org.br/
26/05 a 10/06/2021	Realização das inscrições – Envio dos documentos via e-mail.	Candidato(a)	https://forms.gle/TtJMHaeWkWnTEojx8

11/06/2021	Deferimento das inscrições	Comissão de Seleção CELIG	https://ufr.edu.br/cursos/celig e Via e-mail aos(às) candidatos(as)
14/06/2021	Aplicação da Prova Escrita – 8h às 11h.	Comissão de Seleção CELIG	Via link Google Meet a ser encaminhado via e-mail.
16/06/2021	Publicação dos Resultados da Prova Escrita.	Comissão de Seleção CELIG	https://ufr.edu.br/cursos/celig
17/06/2021	Sorteio de Pontos da Prova Didática – 8h	Comissão de Seleção CELIG	Via link Google Meet a ser encaminhado via e-mail.
18/06/2021	Realização da Prova Didática	Comissão de Seleção CELIG	Via link Google Meet a ser encaminhado por e-mail.
21/06/2021	Publicação dos Resultados da Prova Didática	Comissão de Seleção CELIG	https://ufr.edu.br/cursos/celig
22/06/2021	Realização da Prova de Títulos	Comissão de Seleção CELIG	Via Google Meet
23/06/2021	Publicação dos Resultados da Prova de Títulos	Comissão de Seleção CELIG	https://ufr.edu.br/cursos/celig
24 e 25/06/2021	Período reservado para interposição de recursos para os resultados das provas Escrita, Didática e de Títulos	Candidato(a)	Via e-mail encaminhado a celig@ufr.edu.br
25/06/2021	Análise dos recursos	Comissão de Seleção CELIG	-
25/06/2021	Publicação do resultado dos pedidos de recurso – 17h	Comissão de Seleção CELIG	https://ufr.edu.br/cursos/celig e www.fundacaouniselva.org.br
28/06/2021	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Rondonópolis.	Comissão de Seleção CELIG	https://ufr.edu.br/cursos/celig e www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2021.

DRA. ANA PAOLA DE SOUZA LIMA
Coordenadora do Projeto Centro de Línguas CELIG

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contrato, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal, bem como não possuir vínculo empregatício em outro projeto gerenciado pela Fundação Uniselva.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF: _____